

FOLHA DE S. PAULO

Supremo deve marcar para março discussão sobre auxílio-moradia

Intenção de Cármen Lúcia é levar ações que tratam de benefício para juízes a plenário

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, pretende marcar para março o julgamento conjunto de todas as ações que tratam de auxílio-moradia para juízes, de acordo com auxiliares da ministra.

A pauta de julgamentos de março será divulgada na segunda quinzena de fevereiro. Nesta quinta (18), a coluna Painel antecipou que representantes de associações de juízes foram informados da disposição da ministra de levar o tema ao plenário.

Desde setembro de 2014, por força de liminares (decisões provisórias) do ministro Luiz Fux, todos os juízes federais passaram a ter direito ao auxílio-moradia, hoje no valor de R\$ 4.377, sem que o assunto fosse julgado pelo plenário.

Fux deferiu as liminares em três ações semelhantes ajuizadas pela AMB (Associação de Magistrados Brasileiros), pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e por um grupo de juízes federais. Eles sustentaram que o auxílio-moradia é um direito previsto na Lei Orgânica da Magistratura.

Pela decisão de Fux, todos os juízes federais têm direito de receber a parcela de caráter indenizatório prevista na lei, exceto "se, na localidade em que atua o magistrado, houver residência oficial à sua disposição".

Há outras ações sobre o mesmo tema que também devem ser julgadas em março, como uma ajuizada pela Aju-

fe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) sob relatoria do ministro Luís Roberto Barroso.

Em junho do ano passado, a ONG Contas Abertas fez uma estimativa de que os gastos com o auxílio-moradia custaram R\$ 4,5 bilhões aos cofres da União e dos Estados. Isso porque, baseadas na ideia de isonomia, outras carreiras jurídicas passaram a ter o mesmo direito, como procuradores da República.

Considerando que os benefícios destinam-se a cerca de 30 mil pessoas (17 mil magistrados e 13 mil membros do Ministério Público, em todos os seus ramos), segundo a ONG, o gasto aproximado até dezembro foi de R\$ 5 bilhões.

ARGUMENTOS

Para Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra, "a questão precisa ser vista de maneira mais ampla". Segundo ele, as perdas acumuladas desde 2005, quando foram fixados os subsídios dos magistrados em parcela única, chegam a 40%. Ele disse que o dispositivo da Constituição que prevê reajustes anuais não vem sendo cumprido pelo Legislativo.

"Não somos a favor dos penduricalhos, mas se houver a queda desse valor neste momento vai haver uma perda ainda maior."

André Prado, vice-presidente da Ajufe, disse que o auxílio-moradia "não veio para complementar o salário". "Isso é válido, a lei é válida? É essa a discussão de mérito que se tem que fazer."

Segundo o STF, os ministros não recebem o benefício, mas seus auxiliares, sim.

NA BERLINDA

Entenda a discussão sobre auxílio-moradia para juízes

LIMINARES

Em setembro de 2014, o ministro do STF Luiz Fux decidiu, em caráter liminar (provisório), dar auxílio-moradia a todos os juízes federais. Foram três liminares com teor semelhante em três ações diferentes, ainda não julgadas em plenário

AÇÕES

Fux atendeu aos pedidos de um grupo de juízes federais, da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que sustentaram que o auxílio é garantido pela Loman (Lei Orgânica da Magistratura). O benefício foi estendido a outras carreiras jurídicas

GASTOS

Levantamento da ONG Contas Abertas calculou que pagamento de auxílio-moradia a juízes e membros do Ministério Público custou à União e aos Estados, até junho de 2017, R\$ 4,5 bilhões. Atualizado até dezembro, o valor atinge **R\$ 5 bilhões**

BENEFICIADOS

Segundo a Contas Abertas, são beneficiadas cerca de **30 mil pessoas** (17 mil juízes e 13 mil promotores e procuradores) com o auxílio mensal de R\$ 4.377

DEFINITIVO

Segundo auxiliares, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, pretende pautar em março o julgamento definitivo de todas as ações relativas a auxílio-moradia

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Servidor federal recebe já em janeiro metade do 13º de 2018

Medida, que vale para Câmara, Supremo e MP, destoa da situação de funcionários de Estados, que ainda esperam benefício de 2017

ANA ESTELA DE SOUSA PINTO
DE SÃO PAULO

MARIANA CARNEIRO
DE BRASÍLIA

Enquanto funcionários públicos de Estados como Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte ainda esperam pelo 13º de 2017, alguns empregados do serviço público federal já começaram a receber o benefício referente a 2018.

A gratificação antecipada vale para os servidores concursados da Câmara dos Deputados e também para os funcionários do Supremo Tribunal Federal (STF) e Ministério Público Federal.

Eles vão receber em janeiro a metade do 13º salário que, para a quase totalidade dos trabalhadores brasileiros, só é paga em novembro.

Funcionários da iniciativa privada podem pedir o adiantamento dessa parcela se tirarem férias no primeiro semestre do ano, mas apenas se a saída for entre os meses de fevereiro e junho. A lei não permite que o benefício seja pago no primeiro mês do ano.

Para antecipar o 13º a servidores desses três órgãos, será necessário usar recursos públicos no valor de quase R\$ 200 milhões.

A benesse existe desde 2003 no caso do Supremo, desde 2006 para os servidores da Câmara e há quatro anos para os funcionários do Ministério Público Federal, e foi instituída sem alarde. Resoluções, portarias e atos disciplinam a vantagem.

Segundo informações reunidas pelo Banco Mundial, o

salário médio no MP é de R\$ 205 mil por ano, ou o equivalente a R\$ 15.769 mensais.

No Judiciário e no Legislativo, as remunerações giram em torno de R\$ 236 mil e R\$ 216 mil por ano (R\$ 18.153 e R\$ 16.615 por mês).

Segundo levantamento do Banco Mundial com base nos dados do IBGE, o setor público paga em média salários 70% mais elevados do que os pagos pela iniciativa privada formal — R\$ 44 mil contra R\$ 26 mil por ano — e quase três vezes mais do que recebem os trabalhadores informais (R\$ 16 mil anuais).

Na esfera federal, o valor é R\$ 55 mil por ano, em média.

Especialistas em contas públicas, como Raul Velloso, afirmam que desconheciam a antecipação do 13º. “Nunca tinha ouvido falar. Essa parcela do funcionalismo federal é cheia de regalias, é só procurar. Veja o auxílio-moradia, por exemplo, foi completamente desvirtuado.”

Neste ano, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tentou adiar os pagamentos, mas a decisão não caiu nada bem entre os servidores da Casa. Em mensagens trocadas nas redes sociais, grupos se organizaram para pressionar pelo pagamento.

MATERIAL ESCOLAR

Aparentemente a pressão surtiu efeito. Nesta quarta-feira (17), o vice-presidente da Casa, Fábio Ramalho (PMDB-MG), que preside a Câmara na ausência de Maia — em viagem ao exterior —, reverteu a decisão e deu sinal verde ao pagamento.

“As pessoas saíram de férias e gastaram a mais pensando que receberiam o benefício”, disse Ramalho.

“A abrupta alteração dessa regra teria o potencial de causar sérios danos financeiros, bem como outros deles decorrentes a todos os servidores e seus familiares”, escreveu ele no despacho.

“Além disso, no início do ano, há despesas pesadas, como com material escolar, escola, imposto do carro”, diz.

No documento em que sanciona o pagamento, Ramalho observou ainda que os cerca de 2.000 servidores comissionados (não concursados) já haviam requerido antecipar o benefício para janeiro, uma vez que sairiam de férias.

“Ninguém foi avisado disso no ano passado e, dessa forma, me convenci.” A Câmara vai pagar o benefício nesta sexta-feira (19).

Enquanto isso, servidores do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte não sabem quando receberão o 13º de 2017. Em Minas, ele foi parcelado em quatro vezes e deve terminar de ser pago em abril.

CONTINUA

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NATAL MAIS CEDO

Servidores recebem benefício do 13º em janeiro

	Câmara dos Deputados	Ministério Público Federal	Supremo Tribunal Federal	EXEMPLO (em R\$)	
2017	Folha de pagamento em jan.17, em R\$ milhões*	347,5	221,3	18,1	
	Antecipação do 13º em jan.17, em R\$ milhões	85,9	83,8	13,6	
	Economia do governo caso 13º fosse pago em nov.17, em R\$ milhões	2,1	2,1	0,3	
2018	Previsão da folha para jan.18, em R\$ milhões*	Não informado	238,8	20,4	Gratificação natalina paga em jan.17
	Antecipação do 13º prevista para jan.18, em R\$ milhões	88,4	91,2	14,4	

*Não inclui 13º

Fontes: Câmara dos Deputados, STF e MPF

Ou seja, com a antecipação do 13º, o servidor consegue investir e se "proteger" de uma "corrosão" de cerca de R\$ 100 pela inflação

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Temer diz não ter autorizado Loures a falar em seu nome

Em resposta à PF, presidente nega irregularidades em decreto sobre portos

Ele respondeu com irritação algumas das questões, criticando 'impertinência' e 'desrespeito'

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer negou à Polícia Federal ter participado de irregularidade na edição de um decreto que beneficiou empresas do setor portuário e disse que não autorizou seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures a usar seu nome para receber dinheiro ou negociar com empresários.

Temer entregou nesta quinta-feira (18) ao STF (Supremo Tribunal Federal) suas respostas às 50 perguntas feitas pela PF sobre supostas ilegalidades na edição de um decreto —em maio do ano passado— que ampliou o período dos contratos de concessão na área de portos.

O presidente disse que não acompanhou a tramitação do decreto, não teve influência sobre o processo e não determinou que Loures o fizesse.

No entanto, afirmou não ter conhecimento sobre a possibilidade de outra pessoa ter pedido a seu ex-assessor que acompanhasse o caso.

“Não solicitei que o sr. Rodrigo Rocha Loures acompanhasse o referido decreto e não lhe dei nenhuma orientação a respeito”, afirmou Temer em uma das respostas.

Temer é suspeito de ter cometido os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, segundo o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que pediu abertura de inquérito contra o presidente.

A investigação, autorizada pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso, teve como base documentos apreendidos na Operação Patmos e interceptações telefônicas de Loures. Em uma das ligações, Temer foi gravado dando informações ao ex-assessor sobre o decreto dos portos.

Após a conversa, Loures repassou as informações a um interessado da edição da nova lei: Ricardo Conrado Mesquita, diretor do Grupo Rodrimar, que Temer disse não conhecer. Na ligação, o executivo festejou a notícia e disse que o deputado afastado seria “o pai da criança”.

Em suas respostas à PF nesta quinta, o presidente admitiu ter relação com Antonio Celso Grecco, presidente da Rodrimar, empresa que teria sido beneficiada pelo decreto de 2017, mas negou que tenha recebido pedidos dele. De acordo com o presidente, “empresas do Grupo Rodrimar não foram beneficiadas com a edição do decreto”.

Em outro telefonema à época, Loures conversou com Gustavo do Vale Rocha, subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, e pediu para

que fosse acrescentada ao decreto uma norma para beneficiar empresas que obtiveram concessão para atuar em portos antes de 1993 —caso da Rodrimar em uma das áreas que explora em Santos (SP).

Loures foi flagrado no ano passado correndo com uma mala de dinheiro entregue por um executivo da JBS, episódio que provocou a mais grave crise política do atual governo.

O presidente, porém, disse à PF que nunca solicitou que seu ex-assessor recebesse recursos de executivos do grupo JBS em seu nome.

Temer criticou ainda o que chamou de “impertinência” de algumas questões, como as que abordavam sua relação com seu ex-assessor José Yunes. Ao dizer que nunca autorizou que Loures fizesse tratativas em seu nome com empresários, o presidente ainda afirmou que a pergunta coloca em dúvida sua “honorabilidade e dignidade pessoal”.

Temer afirmou que manteve relação estritamente institucional com o setor de portos enquanto foi vice-presidente, e também desde que está à frente do Palácio do Planalto. “Recebia e dialogava com representantes dos inúmeros segmentos sociais e empresariais do país, inclusive do setor portuário”.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 JAN 2018

A Rodrimar já foi citada em inquérito sobre Temer no STF. O presidente foi investigado sob suspeita de participar de um esquema de cobrança de propina de concessionárias do porto de Santos.

Uma planilha entregue à PF atribuía o pagamento de R\$ 1,28 milhão em propinas, sendo metade para uma pessoa identificada como "MT". A polícia entendeu que as iniciais se referiam a Temer, então deputado federal, que já detinha foro privilegiado. A investigação foi remetida ao Supremo.

Em 2011, o ministro Marco Aurélio Mello determinou que o então vice fosse excluído do inquérito. Ele atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República, que disse não ter encontrado provas suficientes contra ele.

QUESTÕES PRESIDENCIAIS

Algumas das respostas de Temer a perguntas da PF

QUESTÃO 4: Vossa Excelência já recebeu doações de empresas do grupo Rodrimar ou seus sócios, de forma oficial ou mesmo não contabilizadas, conhecidas como caixa dois eleitoral? Se sim, explicitar as circunstâncias e valores.

RESPOSTA: Nunca recebi doações de empresas do Grupo Rodrimar ou de seus sócios para as minhas campanhas eleitorais.

QUESTÃO 17: Solicitou que Rocha Loures recebesse recursos de executivos do grupo JBS, destinados a Vossa Excelência? Se sim, justificar e explicitar os motivos, inclusive origem destes recursos e sua finalidade.

RESPOSTA: Nunca solicitei que o Sr. Rodrigo Rocha Loures recebesse recursos de executivos do Grupo JBS em meu nome. Nenhuma razão haveria para tanto.

QUESTÃO 23: Foi Vossa Excelência quem determinou para Rocha Loures acompanhar as questões das concessões das empresas do setor portuário, ainda em 2013, quando ele ocupava cargo de assessor na Vice-Presidência? Se sim, qual a orientação repassada para Rocha Loures por Vossa Excelência, naquela ocasião? Se não, como Rocha Loures tomou conhecimento da matéria e passou a tratar do assunto com representantes do setor portuário?

RESPOSTA: Não determinei ao Sr. Rodrigo Rocha Loures, ainda como Vice-Presidente da República, que acompanhasse as questões das concessões das empresas do setor portuário, não sendo do meu conhecimento se alguém o procurou para tal finalidade.

A Rodrimar já foi citada em inquérito sobre Temer no STF. Ele foi investigado sob suspeita de participar de um esquema no porto de Santos

Rodrigo Rocha Loures foi flagrado no ano passado correndo com uma mala de dinheiro entregue por um executivo da JBS

Temer foi gravado dando informações ao ex-assessor sobre o decreto das portos. Após a conversa, Loures repassou as informações a um diretor do Grupo Rodrimar

QUESTÃO 37: Vossa Excelência acompanhou a elaboração e tramitação do novo decreto dos portos, nº 9048/2017? Se sim, de onde partiu a iniciativa para sua edição? Quais os setores interessados?

RESPOSTA: Não acompanhei a tramitação do referido Decreto. Ele surgiu no Ministério dos Transportes e foi analisado e debatido por uma Comissão integrada por representantes de vários Ministérios e do setor privado.

QUESTÃO 50: Solicitou que Rocha Loures, João Baptista Lima Filho ou José Yunes recebessem recursos em nome de Vossa Excelência, em retribuição pela edição de normas contidas no novo decreto dos portos, de interesse e mais benéficas para empresas concessionárias de terminais portuários públicos e privados? Se sim, apresentar justificativas e detalhar circunstâncias.

RESPOSTA: Nunca solicitei que os Srs. Rodrigo Rocha Loures, João Batista Lima Filho ou José Yunes recebessem recursos em meu nome em retribuição pela edição de normas contidas no Decreto dos Portos. Reitero a agressividade, o desrespeito e, portanto, a impertinência, por seu caráter ofensivo, também dessa questão, tal como das anteriores.

O ex-procurador-geral Rodrigo Janot pediu para apurar suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro na edição do decreto de maio de 2017

No pergunta, são citados, além de Loures, o coronel aposentado João Baptista Lima Filho e José Yunes, pessoas próximas a Temer e também investigadas em outros inquéritos

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

'Regalias' levam Cabral a ser transferido de prisão

Para Promotoria, ex-governador foi beneficiado por mudanças em cadeia no Rio

Investigação aponta que emedebista burlou câmeras de segurança e atuou em nomeação para cargo público

ITALO NOGUEIRA
SÉRGIO RANGEL
DO RIO

A rede de influência do ex-governador Sérgio Cabral (MDB) mantida dentro da prisão, segundo o Ministério Público do Rio, permitiu que ele fizesse uso de "pontos cegos" no videomonitoramento da cadeia e até influenciasse na nomeação de cargo público.

Essa atuação de Cabral atrás das grades serviu como base para o pedido de transferência de Cabral feito pelas forças-tarefas da Lava Jato no Rio e Paraná. Os juízes Sergio Moro e Caroline Figueiredo (substituta de Marcelo Bretas) acataram a solicitação e o emedebista foi levado nesta quinta (18) para o Complexo Médico Penal, em Pinhais.

O Ministério Público afirmou que desde a prisão de Cabral, em novembro de 2016, o secretário de Administração Penitenciária, Eir Ribeiro Costa Filho, tomou medidas para atender demandas do ex-governador. A Promotoria pediu à Justiça o afastamento dele na pasta, assim como de outros cinco servidores.

"Desde novembro de 2016, o sistema penitenciário passou a se moldar para atender as necessidades de um preso específico", afirmou a promotora Andréa Amin, do Gaesp (Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública).

A promotora classificou como "ridículo", "pífio" e "tosco" o sistema de videomonitoramento instalado na cadeia pública José Frederico Marquês, em Benfica, reformada para receber em maio os presos da Lava Jato.

"O monitoramento por câmeras em Benfica é tosco, facilmente manipulável. Qualquer pessoa que passa pode plugar, desplugar. Ter um sistema de monitoramento ridículo, pífio, faz parte do contexto [de benefícios a Cabral]", disse Amin.

A promotoria afirma ainda que o monitoramento tinha pontos cegos que eram usados por Cabral para receber encomendas de forma irregular. O emedebista também atuou para nomear o filho de um agente penitenciário na Secretaria Estadual de Esportes e Lazer. O cargo foi ocupado três dias após o deputado Marco Antônio Cabral (MDB), filho do ex-governador, deixar a pasta.

Preso sob acusação de cobrar 5% de propina sobre os grandes contratos no Estado, Cabral já foi condenado em quatro ações penais a 87 anos —pela lei brasileira, uma pessoa pode ficar no máximo 30 anos preso. Ele responde a outros 16 processos e é alvo de inúmeras investigações em curso.

A permanência do político no sistema penitenciário do Rio foi repleta de relatos de regalias. A cadeia de Cabral recebeu um home theater, biblioteca para que ele pudesse trabalhar e reduzir a pena, visitas fora de hora e comida farta de restaurantes caros.

Ele chegou a ser transferido para Curitiba em dezembro de 2016, em razão de irregularidades na visitação. Mas obteve liminar no Tribunal Regional Federal do Rio para retornar ao Estado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 JAN 2018

GAROTINHO

Um dos inquéritos assumidos pelo Gaesp trata da suposta agressão ao ex-governador Anthony Garotinho (PR), em novembro. Rival político de Cabral, ele declarou ter sido atacado durante a madrugada de sua primeira noite em Benfica.

A Secretaria de Administração Penitenciária afirmou que as câmeras de monitoramento não identificaram qualquer agressão ao ex-governador. Agentes afirmaram à imprensa local que o político teria se autoagredido para conseguir uma transferência.

“Foi em razão da investigação da suposta agressão ao ex-governador Garotinho que nós tivemos a oportunidade de conseguir pelo menos as imagens de um dos HDs”, disse Amin.

LISTA DE REGALIAS

O que investigações apontam

PONTOS CEGOS

Cabral tinha conhecimento dos pontos cegos do videomonitoramento da cadeia e os usava para receber e analisar encomendas

ALIMENTAÇÃO

O ex-governador teve acesso a alimentos não permitidos na prisão

NOMEAÇÃO

O emedebista atuou para nomear o filho de um agente penitenciário num cargo público do Estado

EMPREGO

A biblioteca que existia em Bangu 8 foi transferida para Benfica quando o político foi levado para lá

VISITAS

O político recebia visitas fora do horário estipulado pelas regras do sistema penitenciário

PERSEGUIÇÃO

Há ainda a suspeita de que ele tenha ordenador a produção de dossiês contra o juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato do Rio



Mesa com queijos, embalagens de chá e itens de cozinha encontrados na ala de Cabral no presídio de Benfica

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Embargos de exaltação

As vésperas do julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, há quem aposte impensadamente na irresponsabilidade política

Corrigiu-se a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), na quarta-feira (17), de uma declaração que ainda assim prolonga seus efeitos negativos sobre o ambiente político.

Às vésperas do julgamento, em segunda instância, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por crime de corrupção passiva, o mundo petista intensifica sua mobilização —no que, com os excessos passionais compreensíveis pela conjuntura, recebe o contraponto estridente do lado oposto.

Já seria o bastante —e manifestações de parte a parte, num caso polêmico, têm sua legitimidade. Mas a senadora resolveu ir além.

Quis, ao mesmo tempo, incendiar de vez a militância que resta a seu desmoralizado partido e impor clima de coerção ao julgamento. “Para prender o Lula”, ameaçou Gleisi, “vai ter que prender muita gente; mas, mais do que isso, vai ter que matar gente”.

Note-se, de passagem, que toda liderança política irresponsável e delinquente fala com facilidade em derramamento de sangue, desde que se trate do sangue alheio.

Não se ofereceu, a própria senadora, em sacrifício. Seriam outras as pessoas disponíveis para morrer em nome dos ideais e dos delírios que defende em gabinete.

Feito o apelo, formulada a chantagem, lançado o disparo na escuridão, Gleisi sopra a fumaça com um sorriso. “Somos da paz e vamos em paz”, declarou no dia seguinte. Usou o escape de atribuir a militantes anônimos, que teria ouvido em caravana pelo Nordeste, frases corroborando o que dissera.

Como presidente do PT, acrescenta, de todo modo, que a violência poderá “infiltrar-se” nos atos pró-Lula, e que seria risível atribuir ao partido a responsabilidade pela segurança em tais eventos.

Nunca se deram maiores confrontos em decorrência dos revezes dos petistas na Justiça e na política. As declarações desastrosas de Gleisi refletem apenas o fato de que, em vez de se dirigir a um público mais amplo, a senadora restringiu seu discurso à franja mais extremada dos correligionários.

A provocação foi aceita, como não podia deixar de ser, pelos exaltados do MBL (Movimento Brasil Livre). Estes, depois de breve interlúdio visitando exposições de arte para flertar com a censura, recomendam a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra a senadora. É o liberalismo em transe.

Enquanto isso, o país aguarda com expectativa, mas com serenidade, o julgamento de uma Justiça independente —do qual se poderá, amplamente, recorrer.

Até a senadora, de resto, conseguiu rever suas próprias sentenças, ainda que sua incitação e irresponsabilidade, sem constituírem crime, dificilmente se perdoem.

REINALDO AZEVEDO

Lula e a hora dos histéricos

O antipetismo e o antilulismo se tornaram uma profissão de vigaristas. E das mais rentáveis

A HISTERIA que toma conta da esquerda autoritária e da direita de chanchada com o julgamento, no dia 24, pelo TRF-4, do recurso de Lula tem só uma explicação: ele lidera as pesquisas de intenção de voto para a Presidência. Se o PT e seu líder maior vivessem vicissitudes ao menos semelhantes às de 2016, quem se importaria? Os dois lados estão com medo.

Começemos pelos “companheiros”. Embora Lula tenha condições, caso não possa ser candidato, de pôr no segundo turno um ungido seu, é certo que a escolha recairia sobre alguém com um potencial de votos muito menor. Sem o líder máximo, a perda de musculatura do PT no Congresso tende a ser muito maior.

Se o ex-presidente, pessoalmente, demonstra uma espantosa resiliência, o mesmo não se verifica com o partido. Já conversei com pessoas que veem a legenda como “um bando de ladrões”. Mas seu candidato à Presidência é... Lula! Até porque, emendam, “ninguém presta mesmo; todo mundo é igual!” E essa é a hora em que o petismo deveria ser grato, apesar de tudo, a Rodrigo Janot, Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

A paúra da direita circense decorre do fato de que ela alimentou seus sectários com uma penca de estelionatos políticos, morais e existenciais. O antipetismo e o antilulismo se tornaram uma profissão de vigaristas. E das mais rentáveis. Se Lula vence a eleição, haverá uma horda em busca de emprego —em alguns casos, do primeiro emprego. A eventual vitória de um petista já lhes seria um desastre considerável.

“Ora, Reinaldo, seria uma tragédia para o país”. Também acho! Mas tanto pior para quem alimentou as forças que, sob o pretexto de combater a corrupção, resolveram atacar fundamentos da própria democracia. Brandindo a bandeira da “nova política”, chocaram o ovo do velho estatismo bôcô, atrasado, reacionário, que é a seiva que alimenta o petismo.

Essa direita não se deu conta de que o discurso contra a política, nas circunstâncias do Brasil, não conduziria ao novo, mas nos devolveria ao velho. Os conservadores brasileiros nunca entenderam Lula e o PT —tanto é que insistem no suposto caráter bolivariano do partido, o que é uma asnice. O autoritarismo do partido é de outra cepa e convive muito bem com banqueiros, empreiteiros e empresários bem-aquinhoados por juros, obras, subsídios e renúncias fiscais.

Os tontos não perceberam que a liquefação da política e dos fundamentos do Estado de direito, promovida pela Lava Jato, não abriu caminho para o redentor “outsider do futuro”. O que se fez foi ressuscitar o “outsider do passado”, em cujo governo, com efeito, milhões de eleitores pobres viveram dias melhores. “Mas os petistas quebraram o país”. É verdade! Vai lá, então, debater macroeconomia com Sua Excelência o Pobre! Cuidado! Ele tem uma arma: a geladeira microeconômica!

E que se note: se a sentença de Moro for confirmada pelo TRF-4, o tribunal estará dizendo que Lula é o dono não declarado do tal triplex de Guarujá, fruto de propina, mas,

segundo o juiz, não oriunda da Petrobras, embora seja isso a constatar da denúncia. Ocorre que a Justiça do Distrito Federal penhorou o imóvel como um bem da OAS. Vale dizer: um mesmo sistema judicial reconhece que o apartamento é e não é de Lula. Hospício ou circo?

Para encerrar: como a capacidade dos ditos “conservadores” nativos de fazer e dizer besteira não reconhece limites, eles são os primeiros a declarar a “falência” do nosso sistema político, com o que concordam, é claro!, Janio de Freitas (neste espaço), Roberto Barroso (o mais esquerdista dos ministros do Supremo) e, ora vejam!, o próprio Lula. Mais uma vez, as agendas da direita e da esquerda se unem contra o Estado de direito. E que resposta dar nesse caso? Ora; o chefe petista já começou a falar em uma nova Constituinte. No fundo do poço, pois, o alcapão.

Lula não foi... “preso amanhã”. Deixado por conta do eleitor, seria eleito amanhã. A direita xucra está de parabéns. Que obra!

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Extinguir a Justiça do Trabalho?

SÃO PAULO - "Para todo problema complexo existe uma solução clara, simples e errada." A frase, do jornalista americano H.L. Mencken, é tão boa que eu poderia utilizá-la em mais ou menos a metade das colunas que escrevo. Para não me tornar repetitivo, porém, reservo-a para ocasiões especiais. A proposta do presidente do PTB, Roberto Jefferson, de extinguir a Justiça do Trabalho (JT) é uma delas.

Não que eu seja um fã incondicional da JT. O Judiciário brasileiro é um dos piores do mundo e seu braço laboral não se distingue muito do todo. Se os deuses da história nos tivessem poupado dos flertes de Getúlio Vargas com o fascismo, talvez não tivéssemos por aqui uma instituição denominada "Justiça do Trabalho". Mas é razoavelmente seguro afirmar que conflitos laborais ainda constituiriam uma das principais demandas apresentadas ao Judiciário. As pessoas, afinal, trocam de emprego com mais frequência do que se divorciam, e tendem, portanto, a acumular mais brigas com ex-patrões do que com ex-mulheres ou com desconhecidos na rua.

Isso significa que, mesmo que acabássemos com a JT, alguma esfera do Judiciário teria de lidar com esses casos. Daí que não faz nenhum sentido apenas extinguir a JT. Se o fizéssemos, desorganizaríamos algo que já não funciona bem, colhendo resultados ainda piores.

O caminho óbvio, me parece, é reformar a JT para torná-la mais funcional. Aqui, a pauta é quase infinita, mas um passo importante foi dado pela reforma trabalhista ao elevar os custos para aqueles que entram com demandas vazias, na esperança de que a queixa "cole". É preciso agora acompanhar de perto para ver se vai funcionar, isso é, se essas medidas vão de fato levar a processos mais sólidos sem fazer com que reclamantes que não tenham recursos fiquem privados do acesso à Justiça.

Aprimorar as instituições é um trabalho que nunca acaba.

19 JAN 2018

19 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EU ACUSO

Os advogados dos emedebistas Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves pediram a suspeição do juiz da 14ª Vara Federal de Natal. Numa fala contundente, o magistrado chegou a responsabilizá-los, durante uma audiência, pelas mazelas do sistema carcerário.

EU ACUSO 2

O juiz atendia a um pedido de Cunha, para não ser transportado chacoalhando num camburão. Disse que de fato ninguém merecia ser submetido às mazelas do sistema, que seria o que é por culpa também dos dois políticos, que superfaturaram obras.

EU ACUSO 3

O juiz, ao argumentar, citou o cantor Cazuza: "Sua piscina está cheia de ratos. Suas ideias não correspondem aos fatos", disse. Os advogados protestaram.

FIM

Na mesma audiência, o advogado de Alves, Marcelo Leal, chegou a pedir a desativação dos camburões no país.

PAINEL DO LEITOR

Auxílio-moradia

A imprensa tem dado ampla divulgação ao julgamento de Lula. Mas uma outra questão é levantada pela presidente do Supremo Tribunal Federal e que vai abrir, por certo, grandes questionamentos nos bastidores do Judiciário ("Todo Carnaval tem fim", "Poder", 18/1). Ela vai colocar em pauta o excessivo gasto dos integrantes desse poder com auxílio-moradia. As associações que representam os magistrados por certo não vão ficar omissas.

URIEL VILLAS BOAS (Santos, SP)

19 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Procurador do MPF se revolta com direito constitucional ao silêncio

O direito de o réu permanecer em silêncio, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, é uma estratégia “indigna e covarde”, na visão do procurador da República Athayde Ribeiro Costa. Ele se revoltou com a defesa durante interrogatório de Aldemir Bendine na 13ª Vara Federal em Curitiba, em julgamento da

operação “lava jato”.

Ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, Bendine foi acusado por Marcelo Odebrecht em delação premiada de ter recebido propina de R\$ 3 milhões para não atrapalhar contratos da empreiteira. Ele é acusado de corrupção passiva, lavagem de dinheiro, pertinência a organiza-

ção criminosa e embaraço à investigação.

Nesta terça-feira (16/1), em interrogatório, Bendine optou por responder apenas às perguntas de seu advogado e do juiz Sergio Moro. Assim, ficou em silêncio nas perguntas feitas pelo Ministério Público Federal e por advogados de outras partes do processo.

Defesa de Temer entrega ao STF respostas a questionamentos da Polícia Federal

A defesa do presidente Michel Temer enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) as respostas por escrito às perguntas feitas pela Polícia Federal (PF) no inquérito aberto pela Corte para investigar o suposto favorecimento da empresa Rodrimar S/A por meio da edição do chamado Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017). O interrogatório foi solicitado pelos delegados responsáveis pelo caso e autorizado pelo ministro Luis Roberto Barroso, relator da investigação. A íntegra do documento ainda não foi divulgada.

Além de Temer, são investigados no mesmo inquérito o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures e os empresários Antônio Celso Grecco e Ricardo Mesquita, donos da Rodrimar, empresa que atua no Porto de

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Greve dos metroviários de SP prejudica 3,5 milhões; TJ mantém leilão de linhas

Bruno Ribeiro
Juliana Diógenes
Marco Antonio Carvalho

Ao menos 3,5 milhões de pessoas, segundo a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), foram afetadas ontem pela greve promovida pelos metroviários de São Paulo contra a privatização das Linhas 5-Lilás e 17-Ouro. Das seis linhas da rede, apenas a 4-Amarela, já privatizada, abriu todas as estações. O leilão, marcado para hoje, chegou a ser suspenso pela Justiça, mas acabou liberado à noite por decisão do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Procurando alternativas, os passageiros lotaram os ônibus desde a madrugada. Com rodízio suspenso, os índices de congestionamento ficaram acima da média no pico da manhã.

A paralisação começou com 23 das 74 estações da rede fechadas. À tarde, após a primeira decisão judicial, o movimento até perdeu força: às 18 horas, 50 estações já estavam abertas. Ao longo do dia, passageiros que conseguiram embarcar foram orientados a descer antes do destino. "Isso porque disseram que o trem retornaria para a Marechal Deodoro e não iria até Itaquera. Não estava sabendo dessa greve. Não avisam nada", lamentou, na manhã de ontem, a ajudante de cozinha Romilda

Maria Nascimento, de 36 anos, que tentava chegar ao Tatuapé, onde trabalha, mas teve de desembarcar na Mooca.

Em Artur Alvim, também na zona leste paulistana, a operadora de telemarketing Tábata Luana Ribeiro, de 28 anos, precisou esperar três ônibus passarem para conseguir embarcar. Os coletivos já chegavam lotados. No ponto de ônibus do lado de fora da Estação Patriarca, da Linha 3-Vermelha, que estava fechada, ela tinha como destino a Consolação, na área central. Teria de pegar dois ônibus até a empresa. O relógio marcava 10h30, mas ela deveria estar no trabalho desde as 9 horas.

"Vou continuar tentando. Tenho até 17 horas para chegar ao trabalho, não é? Acho que vou acabar chegando lá pelas 13 horas." A estimativa dela era alta porque Tábata já sabia do engarrafamento naquele horário.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) registrou, às 11h30, 99 km de vias congestionadas - a média, para os meses de janeiro, naquele horário, é de 73,8 km. Esperando pegar um bom movimento no seu Uber, o motorista Fabio Cesar Severiano, de 38 anos, saiu de casa, no Itaim Paulista, zona leste, às 5 horas. Logo, pegou uma corrida até o Butantã, zona oeste, de um passageiro que preferiu não

se arriscar com o funcionamento parcial do Metrô. Às 10 horas, já havia pegado outros oito passageiros antes de dirigir com a reportagem do Estado entre a Estação Marechal Deodoro e o Jabaquara. Só lamentou que o trânsito, acumulado, dificultou o trabalho. "Tem colega meu que ficou uma hora preso na Marginal do Tietê e mais uma preso em outra avenida. O movimento está bom, mas estamos fazendo uma quantidade de corridas abaixo do possível por causa da lentidão", disse.

A Justiça do Trabalho havia estabelecido uma cota mínima de operação de 80% dos trens nos horários de pico e de 60% nos horários fora dele. Um julgamento, ainda a ser marcado, definirá se a multa de R\$ 100 mil determinada em caso de descumprimento da regra será cobrada do sindicato.

CONTINUA

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Licitação. O leilão de concessão das linhas chegou a ser suspenso no meio da tarde de ontem, por decisão do juiz Adriano Marcos Laroca, da 12.^a Vara da Fazenda Pública da cidade, como antecipou a colunista Sonia Racy, do *Estado/Broadcast*. Ele atendeu a pedido de liminar proposto pelos vereadores Sâmia Bomfim e Toninho Vespoli, da bancada do PSOL na Câmara Municipal. Eles argumentavam que o Metrô não poderia fazer a privatização sem autorização da Assembleia Legislativa e o edital estaria direcionado para o Grupo CCR – dado contestado pela empresa e pelo governo do Estado.

No começo da noite, acatando pedido do Metrô, o presidente do TJ decidiu suspender a liminar, mantendo o leilão para esta sexta-feira. Manoel de Queiroz Pereira Calças argumentou, em sua decisão, que a não realização da licitação causaria uma “violação da ordem pública”.

Obras estão atrasadas

A proposta do governo do Estado para as Linhas 5-Lilás e 17-Ouro, ambas em obras, é repassar para uma empresa privada a operação e a manutenção dos ramais. A empresa teria de contratar funcionários para operar trens, sistemas e cuidar das estações.

Ambas as linhas estão com obras atrasadas. A promessa mais recente é de concluir a Linha 5 até o fim deste ano. Já a Linha 17 – o monorail sobre a Avenida Jornalista Roberto Marinho, na zona sul, está prometida para o quarto trimestre de 2019.

O leilão prevê como vencedora a empresa que oferecer a maior outorga fixa pelo pacote, com lance mínimo de R\$ 189 milhões. A empresa também receberá uma remuneração de R\$ 1,70 por passageiro transportado.

Em setembro, o processo chegou a ser suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado, mas acabou liberado após esclarecimentos feitos pelo Metrô. /B.R.

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Interferência desorganizadora

Ao comentar o imbróglio jurídico envolvendo a nomeação da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) para o Ministério do Trabalho, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, disse que a interferência excessiva do Poder Judiciário prejudica o País. “Acho que isso está desorganizando o Brasil. Esse protagonismo excessivo do Judiciário não é bom para o Brasil”, disse Rodrigo Maia, durante viagem a Washington. Na realidade, o presidente da Câmara poderia ter sido mais preciso no tempo verbal utilizado. Faz muito tempo que a Justiça desorganizou – e continua a desorganizar – o País.

Recentemente, ocorreram duas ingerências do Judiciário, especialmente graves, envolvendo medidas provisórias (MPs). Em cada caso, a Justiça conseguiu de uma só vez intrometer-se tanto na competência do Executivo, a quem cabe editar as medidas provisórias, como na do Legislativo, a quem compete analisar tais atos presidenciais.

No mês de janeiro, o juiz da 6.^a Vara Federal de Pernambuco suspendeu os efeitos da MP 814/17, que autoriza o processo de privatização da Eletrobrás e suas subsidiárias. Na decisão, o juiz levantou dúvidas se o assunto era urgente o suficiente para ser tratado por medida provisória. Como se sabe, não cabe à Justiça analisar a urgência de uma medida provisória.

Trata-se de matéria de competência exclusiva do Executivo e do Legislativo.

Em dezembro de 2017, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia suspenso a MP 805/17, que altera os aumentos salariais de servidores públicos. Via-se, assim, mais um caso de interferência da Justiça na administração dos recursos públicos.

No caso comentado por Rodrigo Maia, o juiz da 4.^a Vara Federal de Niterói (RJ) suspendeu um ato privativo do presidente da República, a nomeação de um ministro de Estado, por entender que a escolha de Michel Temer desrespeitava o princípio da moralidade administrativa. Segundo o juiz, Cristiane Brasil, por ter sido condenada numa ação trabalhista, não teria condições de assumir o Ministério do Trabalho.

Observa-se uma explícita inversão na hierarquia do Direito. O juiz fez com que a sua opinião política prevalecesse sobre o que manda a Constituição. O art. 84, I da Carta Magna diz que “compete privativamente ao presidente da República nomear e exonerar os ministros de Estado”. E o pior é que, até o momento, as instâncias do Poder Judiciário que analisaram o caso confirmaram a intromissão do juiz de Niterói em seara que não lhe compete. Como disse Rodrigo Maia, “estão bloqueando uma decisão do presidente da República. Independente do que as pessoas acham, se

deveria ou não nomear a Cristiane, é um absurdo que a Justiça interfira nisso”.

O papel da Justiça é assegurar o cumprimento do Direito. A primeira tarefa do Judiciário é, portanto, respeitar as competências de cada Poder, previstas na Constituição. Queiram os juízes ou não, vigora no País o princípio da separação dos Poderes, fundamental para a organização do Estado e para a proteção da democracia. Num Estado Democrático de Direito, quem não recebeu votos não pode decidir questões políticas, como é o caso dos juízes e dos promotores. Não cabe ao Judiciário fazer escolhas sobre o orçamento do Estado. De outra forma, o povo ficaria privado de exercer o seu controle político sobre esse tipo de decisão, pois não se demite um juiz depois de uma decisão equivocada.

Irresponsável politicamente, esse voluntarismo judicial tem causado graves transtornos. Por exemplo, parte do atual desequilíbrio fiscal estrutural do poder público é resultado de decisões do Judiciário. Nesse sentido, a Justiça tem sido, com frequência, parte do problema. Rever esse posicionamento, retornando aos limites da lei, é medida de extrema urgência, pois não faz sentido que juízes – servidores públicos, cujos salários são pagos com recursos do contribuinte – dificultem, com suas decisões, o desenvolvimento institucional, econômico e social do País.

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Contra 'regalias', Moro transfere Cabral do Rio para Curitiba

MPF vê irregularidades em cadeia de Benfica; juiz do Paraná diz que político 'possui conexões com autoridades do Rio'

Julia Affonso
Fausto Macedo
Roberta Jansen / RIO

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral Filho (MDB) foi transferido no fim da tarde de ontem da Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na zona norte do Rio, para a Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba.

A transferência foi determinada pelo juiz federal Sérgio Moro, que aceitou denúncia do Ministério Público Federal após a descoberta de regalias e privilégios para Cabral na prisão.

Aparentando abatimento, vestindo calça jeans e camiseta, Cabral foi acomodado na caçamba de um carro da Polícia Federal pelos agentes que o escoltaram para a Base Aérea do Galeão. O procedimento diferiu de outras ocasiões, quando o ex-governador, ao ser deslocado para depoimentos, seguia sentado no banco traseiro, ao lado dos policiais. O emedebista foi embarcado às 19h19 em avião descaracterizado da PF. Pouco depois das 19h40, a aeronave decolou para Curitiba, onde Cabral dormiria na sede da Superintendência da PF. Ele deverá ser levado hoje para o Complexo Penitenciário de Pinhais.

A remoção foi autorizada ontem pela juíza Caroline Vieira Figueiredo, da 7.^a Vara Federal, que decretou a imediata remoção após a constatação de regalias oferecidas ao preso na cadeia fluminense. Cabral tinha

• Defesa

"O ex-governador nunca gozou de benesses indevidas nas unidades em que esteve acautelado."

Rodrigo Roca
ADVOGADO DE SÉRGIO CABRAL

acesso a comida congelada, vídeos, além de acomodações fora dos padrões da prisão. O ex-governador está condenado a 87 anos de prisão na Lava Jato. Deste total, 14 anos e dois meses de reclusão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Ao pedir a transferência, o Ministério Público Federal apontou uma investigação do Ministério Público do Estado do Rio que identificou 'diversas irregularidades no tratamento carcerário concedido' ao ex-governador. Segundo Moro, "alega o Ministério Público Federal que o próprio estabelecimento prisional da Cadeia Pública José Frederico Marques teria padrões diferentes dos demais cárceres do Rio de Janeiro, aventando suspeita de que teria sido reformado, com benesses, exatamente para abrigar o ex-governador daquele Estado".

O magistrado registrou que detém competência para mandar remover Cabral para o Paraná em virtude do mandado de prisão preventiva ordenado por ele em novembro de 2016. "É praxe competir ao Juízo da preventiva a análise de incidentes a ela relativos", anotou Moro.

Para o juiz da Lava Jato, manter Sérgio Cabral no Rio 'constituirá um verdadeiro desafio às autoridades prisionais ou de controle prevenir a ocorrência de irregularidades e privilégios'.

Segundo o despacho do Moro, o político "vinculado ao Estado do Rio de Janeiro e que já exerceu mandatos naquele Estado de Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa e governador, possui relevantes conexões com autoridades públicas daquele Estado".

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Bretas critica senadores petistas por 'violência'

Alexandra Martins

O juiz federal Marcelo Bretas, responsável pelos processos da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, questionou na madrugada de ontem pelo Twitter, a postura do senador Lindbergh Farias (PT-RJ) em defesa do discurso da presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), sobre o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A senadora afirmou ao site Poder360 que "para prender o Lula, vai ter que prender muita gente, mas, mais do que isso, vai ter que matar gente. Aí, vai ter que matar". Após críticas, Gleisi disse que se tratava de uma "força de expressão". Já Lind-

bergh publicou um vídeo no qual avaliou que a colega de partido "elevou o tom do discurso" de maneira positiva ao dizer que "vai ter que matar gente" para cumprir um eventual pedido de prisão do ex-presidente.

"É só uma impressão ou há senadores da República conclamando grupos de pessoas para

● 'Impressão'

"É só uma impressão ou há senadores da República conclamando grupos de pessoas para atos de violência?"

Marcelo Bretas

JUIZ FEDERAL

atos de violência? Não creio que isso seja um padrão racional de Estado democrático de direito. No entanto, melhor dirá o @MPF_PGR...?", postou Bretas em sua conta.

Sobre a manifestação, Lindbergh afirmou ao Estado que "o que foge ao padrão do Estado democrático de direito é o juiz não falar nos autos e entrar no debate político dessa forma. Não defendi que esse julgamento não ocorra de forma pacífica. O nosso chamado para que as pessoas se manifestem não tem nada de mais democrático".

Gleisi reagiu no Twitter. "Um juiz que divulga fotografias empunhando armas pesadas e diz q a Justiça tem de ser temida. Isso é ou ã é uma incitação à barbárie? Que faz declarações políticas, contrariamente à lei, e se posiciona contra um determinado partido. Isso é ou ã uma violação do Estado de direito?"

19 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Empresário que ajudou Lava Jato é executado

José Roberto Vieira foi executado em Candeias, na Bahia; MPF rastreou R\$ 2,3 milhões pagos a ex-gerente da Transpetro

*Luiz Vassallo,
Julia Affonso
Ricardo Brandt*

O empresário José Roberto Soares Vieira, que ajudou a força-tarefa da Lava Jato a rastrear pagamentos ao ex-gerente da Transpetro José Antonio de Jesus, principal alvo da 47.^a fase da Operação, foi assassinado na última quarta-feira em Candeias, interior da Bahia.

Segundo a polícia, o assassino procurou a vítima pelo menos três vezes em sua transportadora antes de cometer o crime. Ex-vice prefeito de Ouro-lândia, na Bahia, pelo PT, Vieira foi executado a tiros na porta do estabelecimento, na Fazenda Mamão, Rodovia Ba-522, em Candeias. A Polícia Civil não descarta nenhuma linha de investigação e analisa câmeras de segurança da transportadora pertencente ao político petista.

Segundo os investigadores, Vieira foi executado a tiros por um homem que estaria procurando emprego. Equipes da 20.^a

Delegacia ouviram testemunhas do crime. Segundo a Polícia, Vieira pretendia adquirir um veículo blindado.

O depoimento de Vieira na Lava Jato, em 21 de novembro, durante a Operação Sothis, serviu para os investigadores fazerem o rastreamento de pagamentos a Jesus, preso preventivamente por determinação do juiz federal Sérgio Moro. Vieira afirmou que seu ex-sócio e agente público recebia pagamentos de empresas contratadas por subsidiárias da Petrobrás sem ter prestado qualquer serviço.

A promotoria suspeita Jesus, seus familiares e intermediários movimentaram R\$ 7 milhões de propinas pagas pela empresa NM Engenharia no período entre setembro de 2009 e março de 2014. No depoimento, Vieira disse ainda que havia transferências para os parentes do ex-gerente, usadas para bancar despesas pessoais de Jesus.

O MPF sustentou que as empresas JRA Transportes e Sirius, ligadas ao ex-gerente da Transpetro, eram usadas para o recebimento de propinas da NM. Além da NM Engenharia, o ex-sócio de Jesus revelou que outras prestadoras de serviços de subsidiárias da Petrobrás faziam pagamentos à JRA, como foi o caso da Meta Manutenção.

19 JAN 2018

BEMPARANÁ

Ex-governador do RJ é transferido para Pinhais

Moro manda Cabral para prisão na RMC após descoberta de regalias em cadeia

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), condenado a 87 anos de reclusão, deixou a cadeia pública José Frederico Marques, em Benfica, na Zona Norte, por volta das 18h30 de ontem. O emedebista será transferido para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, região metropolitana de Curitiba.

As regalias de Sérgio Cabral provocaram sua remoção para o Paraná. Ontem, o juiz Sérgio Moro ordenou a transferência para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais. A juíza Caroline Vieira Figueiredo, da 7.ª Vara Federal, do Rio, também determinou a remoção do ex-governador e assinou que “os presos do colarinho branco não podem, de forma nenhuma, ter tratamento mais benéfico que outros custodiados”.

Relatório do Ministério Público do Rio apontou luxos e muitas regalias



Cabral: fim das mordomias

na cadeia de Benfica, onde Cabral estava preso. A 11.ª Promotoria de Investigação Penal fiscalizou a prisão em 24 de novembro do ano passado.

O alvo dos promotores era a Galeria C - composta de 9 celas, identificadas como “C1” a “C9” - destinada a presos provisórios e onde estão alvos da Lava Jato, no Rio. Após denúncia anônima, a Promotoria apurou o ingres-

so clandestino de “alimentação provinda de conhecidos restaurantes”.

A Promotoria apreendeu todos os alimentos que “não estavam acondicionados em sacos plásticos ou embalagens plásticas transparentes”. “Em todas as celas da galeria ‘C’ se pôde perceber a existência das ‘galerias artesanais’, contendo comidas semiprontas, embaladas da mesma forma, com cardápio similar, indicando uma espécie de distribuição em lote para os presos daquela galeria”, indicou. O relatório identificou que o “padrão” da galeria “C” não foi encontrado nas galerias “A” e “B”. “Todas as celas da galeria ‘C’ são guarnecidas com purificadores de água de mesmo padrão. As celas das galerias ‘A’ e ‘B’, também destinadas a presos com direito à prisão especial, não contam com o mesmo equipamento”, afirmou.

Julgamento de Lula será transmitido ao vivo

O julgamento de recurso do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva contra a condenação na Operação Lava Jato envolvendo o triplex no Guarujá no próximo dia 24 será transmitido por Youtube. Inicialmente, apenas jornalistas, na sala de imprensa, e os envolvidos na sessão - advogados, desembargadores e Ministério Público - assistiriam a uma transmissão interna no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Lula foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no valor de R\$ 2,2 milhões a 9 anos e 6 meses de prisão.

MARIANA SEIFERT BAZZO

ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO

Você é a favor ou contra as cotas étnico-raciais?

“Slavery didn’t end in 1865. It just evolved” (“A escravidão não terminou em 1865. Apenas evoluiu”). Essa frase citada pelo professor Bryan Stevenson, da Universidade de Nova York (NYU), poderia se aplicar à realidade brasileira e ao então já bastante tardio ano de 1888, já que a mera consulta de quaisquer dados e estatísticas produtores de conhecimentos disponíveis evidencia que a população negra ocupa um lugar na equação das vantagens e desvantagens sociais.

A maioria da população carcerária, por exemplo, é negra: 60,8%, conforme números de 2012 do InfoPen (banco de dados contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras). Expressivo também é o número de jovens negros que são assassinados: a probabilidade de um jovem negro morrer deste modo no Brasil é 147% maior do que a de um jovem branco (IBGE-Diest/Ipea 2014).

Abissal é a diferença de remuneração entre negros e brancos: segundo dados de 2014 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a média de rendimentos é 40% inferior em relação aos brancos. Ínfima é a representatividade

de negros em posições de decisão da administração pública (8,65% dos candidatos nas eleições de 2016 se declararam negros, segundo o Tribunal Superior Eleitoral), dos órgãos do Poder Judiciário (apenas 1,4% dos juízes se declara preto e 14% pardos, conforme Censo 2014 do Conselho Nacional de Justiça) e nas empresas (apenas 4,7% dos cargos executivos são ocupados por negros, conforme dados de 2016 do Instituto Ethos).

Atualmente, há uma vasta gama de normas brasileiras que garantem a eficaz implementação de políticas afirmativas (além das diversas leis federais, estaduais e muni-

cipais que dispõem sobre cotas étnico-raciais no ensino e serviço público, o Estatuto da Igualdade Racial/Lei 12.288/2010 as prevê em diversos de seus dispositivos). Ademais, sua constitucionalidade já se afirmou por julgamentos do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186-2 e na Ação de Constitucionalidade 41. Portanto, não há discussão, tal como muitas vezes aponta o senso comum. O sistema normativo brasileiro é a favor das cotas raciais.

Nesse contexto, avulta o papel do MP (Ministério Público) na medida em que é órgão de extração constitucional que defende a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e os direitos individuais indisponíveis (artigo 127 da Constituição da República). Ressurte de tal dever imposto, lembrado pela Recomendação 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, a necessidade de defender a ordem jurídica, verificando a lisura das políticas afirmativas de cotas existentes, combatendo fraudes e fomentando e promovendo a aplicação de tais po-

líticas, onde há omissão. O verdadeiro descumprimento de tais leis impede a plena superação das desigualdades étnico-raciais no âmbito do ensino, trabalho e emprego. E contra ilegalidades deve atuar o Ministério Público brasileiro.

MARIANA SEIFERT BAZZO é promotora de Justiça do MP e coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-racial do MP e ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO é promotor de Justiça e membro do Núcleo da Promoção da Igualdade Étnico-racial do MP

“

Descumprimento de tais leis impede a plena superação das desigualdades étnico-raciais no âmbito do ensino, trabalho e emprego”

19 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Força vai à Justiça contra reajuste do mínimo abaixo da inflação

Catia Seabra

Agência Estado

São Paulo – A Força Sindical entra, nesta quinta-feira (18), com ação na Justiça contra a decisão do governo de reajustar o salário mínimo abaixo do índice de inflação. Em nota, a entidade afirma que a medida prejudica 22 milhões de aposentados.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) é a referência utilizada para reajuste do salário mínimo. O indicador terminou o ano de 2017 acumulado em 2,07%, mas o reajuste concedido pelo governo no salário mínimo foi de 1,81%.

“Com essa medida absurda e insensata, sob o contexto de elevação do custo de vida, o governo promoveu um achatamento ainda maior nos vencimentos dos cerca de 22 milhões de brasileiros aposentados, ou seja, 70% dos beneficiários do INSS, que terão de sobreviver com uma renda, insatisfatória, de R\$ 954,00”, diz a nota divulgada pela Força Sindical e pelo sindicato dos aposentados.

“A medida do governo, além de penalizar milhões de brasileiros, também desrespeita a Lei em que determina o reajuste do mínimo com a reposição das perdas

inflacionárias conforme o INPC somado ao PIB de dois anos anteriores. Como o PIB foi negativo, deveria ser assegurado ao mínimo os 2,07% do INPC, mas nem isso o governo repassou”, acrescenta a nota.

A justificativa para a diferença é que no passado o salário mínimo foi reajustado acima da inflação, movimento que estaria sendo compensado agora.

MAZZA

Homicídio despensa

A meta da Secretaria de Segurança era a de superar a taxa de 20 homicídios por 100 mil habitantes e em 2017 chegamos a 19, menor incidência desde 2007. É a primeira vez que fica abaixo de 20, que é ainda, consideremos, número elevado na visão da OMS (Organização Mundial da Saúde). Houve aumento de 15% em crimes contra a dignidade social e 5% em crimes contra a administração pública, isso por força, segundo as autoridades, do aumento e a frequência das denúncias. O secretário Wagner Mesquita está revisando dados sobre mortes de pessoas em confronto com a polícia, matéria levantada novamente pelo Gaeco. Isso é importante num momento em que há conflito de corporações entre civis e militares.

Moro ordena transferência de Cabral para o Paraná

O ex-governador do Rio foi transferido ontem para Pinhais



O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, determinou ontem (18) a transferência do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral da Cadeia Pública José Frederico Marques, na capital fluminense, para o Complexo Médico-Penal

de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. Moro atendeu a pedido do Ministério Público Federal (MPF) que, após constatar a existência de regalias ao ex-governador no cárcere, decorrentes da ação de uma organização criminosa comandada por ele dentro da administração

penitenciária, solicitou a transferência.

O magistrado de Curitiba afirmou ser “evidente” que Cabral ainda possui “relevantes conexões com autoridades públicas” do estado. “Mantendo-o no Rio de Janeiro, constituirá um verdadeiro desafio às autoridades prisionais

ou de controle prevenir a ocorrência de irregularidades e privilégios”, escreveu Moro na decisão.

“É de interesse público retirá-lo do estado do Rio de Janeiro para romper ou dificultar seus contatos com os anteriores parceiros criminosos”, acrescentou Moro. ●

Tribunal transmitirá julgamento de Lula

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) transmitirá ao vivo o julgamento da apelação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na próxima quarta-feira (24). A transmissão acontecerá por meio do canal da corte no Youtube. Geralmente, os julgamentos das 7ª e 8ª turmas criminais não são transmitidos ou anexados aos processos eletrônicos para preservar a segurança dos magistrados e evitar a exposição dos réus.

Em situações excepcio-

nais, entretanto, os juízes podem decidir pela transmissão - como acontece, agora, no caso do ex-presidente. O julgamento começará às 8h30 e não tem prazo para acabar, mas a assessoria do tribunal estima que termine por volta das 15h. Será reservada uma sala no prédio da corte para que autoridades e jornalistas credenciados acompanhem o julgamento por meio de telão. ●

Temer terá que indenizar Joesley Batista em R\$ 60 mil



A 10ª Vara Cível de Brasília rejeitou um pedido do presidente Michel Temer para que o empresário Joesley Batista, dono do grupo J&F, fosse condenado a pagar R\$ 600 mil por danos morais. A decisão foi divulgada ontem pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O TJDF deci-

diu, ainda, que Temer terá de pagar R\$ 60 mil, valor referente às custas processuais e aos honorários advocatícios. O presidente poderá recorrer.

O pedido de Temer foi apresentado em junho do ano passado após Joesley Batista, um dos delatores da Lava Jato, afirmar em entrevista à revista “Épo-

ca” que Temer chefia “a maior e mais perigosa organização criminosa do Brasil”. Ao processar o empresário, a defesa do presidente argumentou que Joesley “desfiou mentiras e inverdades, maculando sua honra [de Temer] com afirmações absolutamente difamatórias, caluniosas e injuriantes”. ●